

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.06.2013.

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês junho do ano 2013 (dois mil e treze), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
3 Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora **Dora**
4 **Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal**
5 (Vice-Reitor), **Lafaiete Almeida Cardoso** (suplente do Pró-Reitor de Administração),
6 **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência
7 Estudantil), **Antônio Eduardo Mota Portela** (Pró-Reitor de Desenvolvimento de
8 Pessoas), **Cláudia Dias de Santana** (representante da Pró-Reitoria de Planejamento e
9 Orçamento), **Francisco Lima Cruz Teixeira** (ADM), **Risonete Batista de Souza**
10 (LET), **Luís Edmundo Prado de Campos** (ENG), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Nanci**
11 **Santos Novais** (EBA), **Joseilton Silveira da Rocha** (FCC), **Paulo Antonio de Freitas**
12 **Balanco** (ECO), **Leda Maria Muhana Iannitelli** (DAN), **Ronaldo Montenegro**
13 **Barbosa** (GEO), **João Carlos Pires da Silva** (FFCH), **Marcel Lautenschlager**
14 **Arriaga** (ODO), **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), **Orlando Caires Neves**
15 (IMS), **Antonio Marcos Chaves** (IPSI), **Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva** (ICI),
16 **Sueli Almuina Holmer Silva** (BIO), **Maria de Lourdes Botelho Trino** (QUT),
17 **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Eduardo**
18 **Luiz Andrade Mota** (ISC), **Marilena Pacheco Assunção** (NUT), **Eliete da Silva**
19 **Bispo** (NUT), **Jacques Antonio de Miranda** (ICADS), **Luciana Mattos Barros**
20 **Oliveira** (ICS), **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Lorene Louise Silva Pinto** (FMB),
21 **Cleverson Suzart Silva** (EDC), **Iole Macedo Vanin e Ana Alice Alcântara Costa**
22 (representantes do corpo docente); o representante da comunidade baiana **Fernando**
23 **Roth Schmidt**; e os representantes estudantis **Ana Clara Auto**, **Elen Rebeca Almeida**
24 **da Silva**, **Marina Fernandes**, **Mariana Prates Rodrigues**, **Rodger de Santana**
25 **Rocha**, **Caio Mousinho Hita e Aluã Carmo de Moura**. Havendo quorum, a **Senhora**
26 **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou a presença da Conselheira **Luciana**
27 **Barros Oliveira**, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), participando,
28 pela primeira vez, de reunião daquele Conselho, e, no expediente, franqueou a palavra
29 ao plenário, dela fazendo uso, inicialmente, o Conselheiro **Caio Mousinho Hita**, para
30 registrar a ocorrência de um fato na Faculdade de Direito, por ele considerado grave,
31 referente à retirada e desfazimento, por um funcionário, de alguns cartazes afixados
32 pelos estudantes na citada Unidade Universitária e alusivos à realização de um debate,
33 de iniciativa do SAJU (Serviço de Apoio Jurídico), ali instalado, acerca da PEC
34 (Proposta de Emenda Constitucional) das domésticas, recentemente aprovada, a
35 despeito da existência de outros documentos e informes igualmente colocados, tendo o
36 mencionado servidor associado aquele comportamento e procedimento ao recebimento
37 de ordem provida da Diretoria da referida Faculdade, embora negada pelo seu titular,
38 Professor **Celso Castro**, complementarmente repudiando o citado ato e defendendo a
39 liberdade de expressão e divulgação de eventos nos diversos espaços universitários,
40 inclusive pela indisponibilidade de regulamentação institucional atinente ao aludido
41 assunto. A Conselheira **Maria de Lourdes Trino** solicitou a retirada do item 05 da
42 pauta da reunião, correspondente à apreciação do novo Regimento Interno da Faculdade
43 de Odontologia, em face da impossibilidade de conclusão do respectivo parecer por
44 parte da Comissão de Normas e Recursos, por ela presidida, tendo sido a sua requisição
45 devidamente acatada, e manifestou pessoal preocupação relativa à qualidade dos
46 equipamentos recebidos pelo Instituto de Química, sobretudo ampliada pela dificuldade
47 de execução de testes para tal verificação, em função da dimensão e quantidade das

[Handwritten signature]

48 compras efetuadas, então requerendo uma reflexão conjunta sobre o assunto, na
49 tentativa de equacionamento de uma situação possivelmente extensiva a outras
50 Unidades Universitárias e setores da UFBA. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos**
51 parabenizou as iniciativas de contratação de professores, com isto pretendendo
52 congratular-se e enaltecer as ações relacionadas com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento
53 de Pessoas (PRODEP) e, levando em conta a aproximação dos festejos juninos e da
54 Copa das Confederações, esta com jogos na Cidade de Salvador, bem como a falta de
55 competência ou autoridade dos dirigentes universitários para definição de feriados ou
56 pontos facultativos, indagou a respeito da posição e orientação a ser fornecida pela
57 Reitoria no tocante àquele atípico período, diante da veiculação de notícias informais e
58 difusas sobre o tema, além de sugerir, independentemente da deliberação a ser tomada,
59 uma uniformidade de procedimentos que envolvam e abarquem todos os órgãos da
60 UFBA de modo igualitário, portanto, evitando-se prejuízos ou privilégios pontuais e
61 localizados, decorrentes de formas diferenciadas do seu tratamento pela Instituição,
62 adicionalmente registrando a sistemática adotada pela Escola Politécnica quanto à
63 questão da afixação de cartazes e informes gerais, mediante tal publicação em mural
64 próprio e específico, sempre destituída de qualquer tipo de censura ou restrição por
65 parte da sua direção. O Conselheiro **Orlando Neves** transmitiu grande satisfação e
66 contentamento atinentes à recente aprovação da criação da Universidade Federal do
67 Oeste da Bahia (UFOB), em processo relativamente rápido de tramitação e formalização
68 de cerca de um ano e meio e externou auspiciosa expectativa alusiva a semelhante
69 agilidade de procedimentos relacionados com as próximas etapas, correspondentes ao
70 seu posterior desmembramento e consolidação. A Conselheira **Mariana Rodrigues**
71 procedeu à leitura de nota da representação estudantil relacionada ao processo eleitoral
72 no HUPES, cujo teor encontra-se anexado à presente Ata. A Conselheira **Marina**
73 **Fernandes** reforçou o conteúdo da fala precedente e ressaltou a recente iniciativa do
74 Ministério Público Federal, de ingresso judicial com uma Ação Direta de
75 Inconstitucionalidade (ADIN) contra a decisão de implantação da nova gestão hospitalar
76 federal pública através da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), sob
77 a principal justificativa de atentado e comprometimento da autonomia universitária,
78 além de efetuar a leitura de um outro texto, também anexo, referente ao lamentável
79 episódio da morte da aluna Ana Carla Baldini Soares, do curso de Arquivologia do
80 Instituto de Ciência da Informação (ICI), ocorrida na última terça-feira, por assassinato,
81 no Vale do Canela, ao final propondo, em homenagem àquele passamento, o
82 cumprimento de um minuto de silêncio pelo Conselho, efetivamente acatado e
83 formalizado, de pé, por todos os seus integrantes. O Conselheiro **Raimundo Teixeira**
84 **Filho** ratificou o pronunciamento do Conselheiro Orlando Neves relativo à aprovação
85 da implantação da nova Universidade baiana, igualmente expressando pessoal satisfação
86 pelo mencionado acontecimento e registrou, com pesar, o recente falecimento do
87 Professor José Walter Bautista Vidal, Engenheiro Civil graduado pela UFBA em 1958,
88 posteriormente também em Física, com diversas especializações inclusive no exterior,
89 tendo vigorosamente apoiado o processo da Reforma Universitária, fundado na crença
90 quanto ao sucesso da sua formatação e implementação, com destaque para a
91 estruturação dos seus Institutos básicos, sendo possível identificar, no citado
92 profissional, as principais virtudes de executivo empreendedorismo profissional, sempre
93 expressando positiva confiança e esperança em alvissareiros resultados consequentes de
94 investimentos e avanços gerais do País, por ele considerado altamente promissor,
95 também destacando, o Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho**, a sua importante
96 atuação promotora do desenvolvimento da Geofísica, cujo curso, na UFBA, viera a ser
97 por ele instalado, inclusive mediante convites realizados e aceitos por professores do

98 exterior, posteriormente credenciando-se ao cargo, então inaugurado e exercido, de
99 Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, dentre outros semelhantemente ocupados
100 em órgãos governamentais, de forma competente e eficiente, a exemplo de Secretário do
101 Ministério da Indústria e Comércio, professor da Universidade de Brasília, ainda vindo
102 a constituir-se numa liderança no processo de criação do programa PRÓ-ÁLCOOL e
103 representando aquela exposta síntese curricular, de modo efetivamente resumido e
104 objetivo, uma forma prática de divulgação e aclamação da produtividade e distinção do
105 aludido profissional, cujo conjunto de informações e subsídios culminou com a
106 sugestão, então apresentada pela **Magnífica Reitora** e corroborada por vários outros
107 Conselheiros, de encaminhamento, pelo Conselho, de uma moção de pesar pelo referido
108 passamento, efetivamente aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa**
109 informou sobre a realização de reunião da Comissão de Avaliação do Plano de
110 Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, com a presença, também, do
111 Coordenador da Comissão de elaboração do referido documento, Professor Aurélio
112 Lacerda, em cuja oportunidade a este foram transmitidas as diversas propostas e
113 indicações da supracitada Comissão, o qual demonstrou elevada perspectiva quanto
114 às sugestões e intervenções apresentadas. Prosseguindo, o Conselheiro Ronaldo
115 comunicou que estaria encaminhando à Presidente do CONSUNI o pedido de
116 dissolução da citada Comissão de Avaliação do PDI, eleita pelo referido Conselho, não
117 obstante acrescentando que tal Comissão continuaria à disposição para colaborar com a
118 equipe de elaboração e revisão do PDI. O Conselheiro **Rubens Gonçalves da Silva**
119 reportou-se ao relatado evento do falecimento da estudante Ana Carla Soares,
120 lastimando, pesarosamente, o ocorrido com aquela discente do ICI, de comportamento
121 marcadamente saudável e alegre, e, em seguida, referiu que, no próximo dia 14.07.2013,
122 perfar-se-ão três anos do envio da minuta do Regimento Interno daquele Instituto à
123 Comissão de Normas e Recursos, após aprovação pela unanimidade da sua
124 Congregação, com apenas duas ausências, embora ainda não tenha sido
125 conclusivamente analisada pela mencionada equipe, sob a justificativa de sobrecarga de
126 trabalho a ele já apresentada pela sua Presidente, Conselheira **Maria de Lourdes**
127 **Trino**, com o compromisso da sua possível agilização para efeito de deliberação e
128 aprovação plenárias, além de solicitar a agregação da parede galeria do ICI pelo Sistema
129 de Museus da Universidade e informar acerca da continuidade da apreciação e debate,
130 pela referida Congregação do ICI, dos temas atinentes às fundações de apoio, PDI e
131 credenciamento de líderes e certificação de grupos de pesquisa, devendo as eventuais
132 proposições e sugestões ser encaminhadas aos órgãos universitários envolvidos com os
133 respectivos temas, com exceção para o caso do último, que, por registro do Professor
134 **Marcelo Embiruçu de Souza**, Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação,
135 especialmente convidado a participar e presente à reunião, já se encontra em fase de
136 irreversível avaliação final e decisória no âmbito do Conselho Acadêmico de Pesquisa e
137 Extensão (CAPEX) da UFBA. A **Magnífica Reitora** informou a respeito da sua recente
138 participação em ato solene realizado pela Presidente da República, Dilma Rousseff, no
139 Palácio do Planalto, em cuja oportunidade foram sancionadas as implantações de quatro
140 novas universidades federais brasileiras, duas delas no Estado da Bahia,
141 correspondentes à Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e à Universidade
142 Federal do Sul da Bahia (UFSBA), devendo a segunda ser dirigida, de acordo com
143 orientação do Ministro da Educação, Aloísio Mercadante, na condição de Reitor *pro*
144 *tempore*, pelo Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, tendo como Vice-Reitora
145 a Professora Joana Angélica Guimarães da Luz, não obstante as duas novas
146 universidades devam funcionar, provisoriamente, sob tutoria da UFBA, por ora
147 mantendo-se, para a UFOB, o tratamento institucional vigente, com a preservação da

148 sua atual identificação de “*campus* Edgard Santos”, acrescentado, Sua Magnificência,
149 ter, pessoalmente, encaminhado ao mencionado titular do Ministério da Educação
150 (MEC) um pleito adicional de criação de mais duas IFES (Instituições Federais de
151 Ensino Superior) baianas, uma delas na Região Sudoeste e outra na Chapada
152 Diamantina, sob a justificativa da histórica escassez numérica de tais entidades no
153 Estado, muito penalizado em termos de educação superior pública, todavia
154 condicionando a sua reivindicação ao fornecimento das condições governamentais
155 indispensáveis ao seu satisfatório funcionamento, portanto, de modo sustentável e
156 eficiente, com cuja concepção e premissa, aliás, manifestou o Ministro Aloísio
157 Mercadante plena concordância e apoio. A **Magnífica Reitora** ainda comunicou a
158 ocorrência da definição de limites financeiros para emissão de passagens e diárias pelas
159 universidades, cuja temática está sendo presentemente tratada em reunião do Fórum de
160 Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), a que compareceram a
161 Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento, Professora Iracema Santos Veloso, e o Pró-
162 Reitor de Administração, Professor Dirceu Martins, por isso mesmo ausentes àquela
163 sessão do CONSUNI, então externando grande preocupação em função da necessidade
164 da realização de concursos docentes, precisamente requisidores de tais despesas, por fim
165 assinalando a recente iniciativa de formalização da agregação da UFBA à Associação de
166 Universidades de Língua Portuguesa, à qual já se vinculava de modo informal, com isto
167 possibilitando a sua participação mais efetiva na disputa e aquisição de recursos
168 financeiros para implementação de correspondentes projetos eventualmente produzidos
169 e encaminhados. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** aplaudiu a criação das duas novas
170 IFES baianas, particularmente ressaltando, em função das viagens realizadas como
171 Coordenador do projeto de implantação da UFOB, a favorável repercussão evidenciada
172 e pessoalmente constatada, inclusive nos semblantes alegres da população local e
173 circunvizinha, em toda a região do oeste baiano, agora podendo vivenciar a concreta
174 viabilização de instalação de uma instituição que, extrapolando o cenário virtual, até
175 então exclusivo, passa a fazer parte do seu ambiente real e efetivo; comentou sobre as
176 providências tomadas pela Vice-Reitoria da UFBA no tocante às questões de
177 preservação ambiental, inclusive com a recente criação da Superintendência do Meio
178 Ambiente, aproveitando para solicitar uma gradativa ampliação da sua interação com as
179 diversas Unidades Universitárias, além de informar sobre o envio, a todos os dirigentes,
180 de um catálogo ou relação de plantas e árvores para efeito de escolha e plantio no mês
181 setembro/2013, em consonância com o lema da correspondente campanha de
182 povoamento vegetal dos *campi* da UFBA, ainda aludindo ao início das ações referentes
183 à implementação da primeira etapa da coleta seletiva da Universidade, com a produção
184 e recolhimento de 5 toneladas de material; por fim noticiou a conclusão dos trabalhos
185 atinentes ao preparo do novo Edital de manutenção institucional, com orçamento
186 previsto de 9 milhões de reais, representativo do triplo do valor originariamente
187 concebido e projetado. Em seguida, a **Magnífica Reitora** submeteu à apreciação e
188 votação as Atas das reuniões do Conselho dos dias 09.05.2013 e 28.05.2013, tendo sido
189 ambas aprovadas por unanimidade, a primeira com o discreto reparo, solicitado pela
190 Conselheira Marina Fernandes, para alteração, na sua linha 299, do trecho “... assessor
191 estudantil Matheus Oliveira de Menezes ...” para “... assessor estudantil Vitor Matheus
192 Oliveira de Menezes ...”; e a segunda, por requisição do Conselheiro Raimundo Teixeira
193 Filho, no sentido de que onde se lê “... sendo 5 por indicação do CAPEX e 5 por
194 indicação do CONSUNI ...”, leia-se “... 4 por indicação do CAPEX, 4 por indicação do
195 CONSUNI e 2 por indicação das 2 Unidades Universitárias do interior ...”, vindo este
196 registro, porém, a ensejar, por conta de breve discussão ocorrida sobre o assunto e com
197 a aquiescência da Presidência e demais Conselheiros, uma concreta modificação da

198 forma de indicação dos membros externos do Comitê Técnico Científico (CTC) do CT-
199 INFRA 2013, em relação à sua metodologia anteriormente decidida, passando a facultar
200 a indicação pelas Congregações das Unidades Universitárias, além da Pró-Reitoria de
201 Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), para posterior escolha e decisão do
202 CONSUNI, esta ali acertada para providência na sua provável sessão extraordinária de
203 breve e indispensável ocorrência, vindo tal deliberação a repercutir e representar a
204 retirada e adiamento do item 03 da pauta da presente reunião, alusivo à matéria em
205 apreço, pelas razões devidamente salientadas e avaliadas. Na continuidade, passou-se ao
206 **item 01 da Ordem do Dia: Apresentação do projeto relativo ao arquivo da UFBA**
207 **correspondente ao período da ditadura militar no Brasil a partir de 1964.**
208 **Relatora: Professora Lídia Maria Brandão Toutain (Presidente da Comissão**
209 **Permanente de Arquivo da UFBA).** A Magnífica Reitora comentou, brevemente,
210 sobre a importância da realização daquele trabalho pela UFBA e o Conselheiro
211 **Fernando Schmidt**, fazendo uso da palavra, apoiou e aclamou a citada iniciativa em
212 ajustado momento de vicejo e efervescência do tema pelo País, já tendo o Governo
213 estadual, por ele integrado, tomado a iniciativa de instalação de uma Comissão da
214 Verdade com semelhante motivação e objetivo, cujos trabalhos já se encontram em
215 pleno curso, inclusive contando com a assinatura de convênio com a Fundação
216 Faculdade de Direito da UFBA como forma de colaboração e conjunção de atividades,
217 adicionalmente comentando sobre a precedência de violentas ações já perpetradas em
218 momentos antecedentes ao golpe militar de 64, quando, diferentemente das notícias
219 propaladas e veiculadas, aconteciam de forma sigilosa e sem qualquer vazamento
220 informativo e de divulgação, de tudo isto destacando, como principal finalidade a ser
221 perseguida por tais iniciativas atuais, o acesso e a obtenção da verdade dos fatos então
222 ocorridos, para generalizado conhecimento e consciência acerca daquele sombrio
223 período correspondente à ditadura implantada no Brasil. Em seguida, a Conselheira
224 **Lídia Toutain** procedeu a uma exposição sobre a aludida matéria, por ela intitulada
225 “Contribuição à Memória da Ditadura a partir dos Arquivos Administrativo e
226 Acadêmico do Instituto de Ciência da Informação – ICI”, com realce para os seguintes
227 tópicos ali abordados e salientados: objetivos; procedimentos metodológicos;
228 resultados; banco de dados Memória Revelada; cronograma; considerações finais. Na
229 continuidade, foi realizada uma apresentação complementar sobre o assunto pelo
230 servidor técnico-administrativo da UFBA **Ricardo Sodré Andrade**, arquivista lotado
231 na Biblioteca Reitor Macêdo Costa, contendo, na respectiva temática “Memória da
232 Ditadura”, os seguintes elementos e tópicos ali destacadamente expostos:
233 documentação; tratamento documental; equipe e infraestrutura; representação da
234 informação; login da área administrativa do sistema. Concluídos os pronunciamentos, a
235 Conselheira **Dulce Lamego** parabenizou e congratulou-se com a Professora Lídia
236 Toutain e com a Reitoria pelo alto significado e relevância daquele trabalho para a
237 comunidade universitária e a população em geral, sobretudo pelo desempenhado papel
238 de envolvimento histórico da UFBA com todo o processo, aí incluindo-se os seus
239 professores, técnicos e estudantes, e ratificou o caráter de absoluto sigilo quanto às
240 ações militares executadas, além de indicar, como possível alternativa de localidade
241 institucional para encontro de dados e elementos enriquecedores dos mencionados
242 trabalhos, um espaço do subsolo do HUPES (Hospital Universitário Professor Edgard
243 Santos), muito utilizado, à época, por um setor de informações da Polícia Federal. A
244 Conselheira **Elen Silva** também elogiou aquela importante iniciativa e informou acerca
245 de evento referente à abertura dos arquivos da ditadura militar, a ser realizado no dia
246 19.06.2013, às 9 horas, de forma associada com a Comissão da Verdade, quando
247 ocorrerão palestras, depoimentos de pessoas envolvidas com os referidos fatos e o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lídia', 'Ricardo', 'Dulce', 'Elen', and various initials and numbers.]

248 lançamento de um livro sobre o assunto. A Conselheira **Marina Fernandes** comentou
249 sobre notícias obtidas a respeito do lamentável comportamento do Conselho
250 Universitário da UFBA correspondente ao período ditatorial crítico, consubstanciado no
251 fornecimento de apoio às ações golpistas então executadas e, salientando a provável
252 riqueza de material subsidiador dos estudos em curso na Instituição, propôs a
253 formalização, em solenidade específica, da reintegração dos alunos alijados da
254 Universidade pelo Decreto federal 477/69, além da instalação de uma particular
255 Comissão da Verdade da UFBA, esta admitida e em processo de reflexão, conforme
256 revelado pela Magnífica Reitora. O Conselheiro **Rubens Gonçalves da Silva** informou
257 sobre a criação do Arquivo Setorial do ICI, a despeito do reduzido quantitativo de
258 arquivistas, e reiterou uma avaliação acerca do já pleiteado Sistema Universitário de
259 Arquivos, com a providência da realização de mais concursos e códigos de vagas para
260 contratação de cerca de dois profissionais por Unidade Universitária, além de uma
261 completa digitalização documental. A Conselheira **Ana Clara Auto** elogiou e
262 congratulou-se, sobretudo pela sua especial condição de aluna do curso de História, com
263 a iniciativa em pauta, de fundamental importância para a comunidade, pelas razões
264 devidamente apresentadas e comentadas. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos** assim
265 também se manifestou, com o registro da valia adicional dos trabalhos como mecanismo
266 de esclarecimento de situações noticiadas de forma confusa e pouco clara,
267 eventualmente equivocada, distorcida ou, mesmo, distante da sua concreta realidade. O
268 Conselheiro **Ronaldo Barbosa** encaminhou pronunciamento profundamente
269 emocionado de rememoração e lamento relativo à execução de episódios e ações tão
270 violentas e lastimáveis, algumas delas pessoalmente presenciadas no aludido período da
271 ditadura militar no País. A Conselheira **Lídia Toutain** agradeceu a oportunidade da
272 breve exposição acerca das atividades em execução pela equipe por ela liderada e,
273 especialmente aludindo e sublinhando o apoio e incentivo permanentemente recebidos
274 da Magnífica Reitora, solicitou aos Conselheiros que, em caso de disponibilidade de
275 elementos sobre a matéria em apreço, procedam à convocação do referido grupo para
276 fornecimento das devidas informações e registros, sendo complementada e ratificada
277 pela **Senhora Presidente** com o reforço daquela reivindicação, de forma a contribuir
278 com os já deflagrados mecanismos e procedimentos propiciadores do conhecimento
279 comunitário sobre a sua própria história, bem como a busca da adoção de
280 comportamentos e medidas inibidoras da sua repetição, por fim admitindo a
281 implementação de ações voltadas para a ampliação da identificação e digitalização do
282 correspondente material documental. Em seguida, a **Magnífica Reitora** anunciou o
283 **item 02 da pauta: Minuta de Resolução que "Dispõe sobre o ingresso na Carreira**
284 **do Magistério Superior e no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do**
285 **Magistério Superior". Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** O Conselheiro
286 **Ronaldo Barbosa** historiou, brevemente, a trajetória elaboradora do citado documento
287 que, dentre outros aspectos, visou, sobretudo, à manutenção e preservação da autonomia
288 universitária e procedeu à leitura do parecer sobre a matéria, unanimemente aprovado
289 pela referida Comissão, com a constituição da minuta atinente ao tema em apreço, já
290 distribuída para conhecimento e análise de todos os Conselheiros, então submetida à
291 discussão plenária. O Conselheiro **Isaac Lázaro** reportou-se ao *caput* do **Art. 15** do
292 aludido texto, para propor a sua complementação com o trecho final: "... para cada
293 área/subárea do concurso", devidamente acatada pelo relator e pela Comissão, assim
294 ficando a sua conclusiva formatação: "Para as provas teórico-práticas, escrita e didática,
295 a Congregação aprovará lista de seis a dez pontos, a partir de uma relação de doze ou
296 mais pontos sugerida pelo Departamento ou instância equivalente para cada
297 área/subárea do concurso." O Conselheiro **Orlando Neves** efetuou os seguintes

298 registros e indicações: 1- **Art. 6º** - acréscimo do termo “cartório/digital” no seu inciso I,
299 para a cópia autenticada dos documentos ali exigidos para efeito de instrução do
300 requerimento de inscrição, vindo a sugestão a ser admitida e incorporada como novo §
301 1º do artigo em exame, com a conseqüente renumeração dos demais parágrafos, através
302 da seguinte redação: “A autenticação dos documentos poderá ser feita em cartório, nas
303 Unidades das Instituições Federais de Ensino ou ainda por via digital, quando couber.”;
304 2- **Art. 8º** - indagação a respeito da possibilidade de redução do prazo, ali constante
305 como de 20 dias de antecedência em relação à realização das provas, para divulgação,
306 no endereço eletrônico da UFBA, da composição da Banca Examinadora, tendo a
307 Comissão de Normas e Recursos informado sobre tal inviabilidade em função da sua
308 exigência legal e necessidade do respectivo cumprimento operacional; 3- **Art. 9º** -
309 proposta de uma melhor identificação e distinção das “etapas” do concurso,
310 eventualmente confundidas ao longo da sua realização, assim contrapondo-se, por
311 exemplo, à exigida presença do candidato à sessão pública da Congregação, como
312 “etapa”, quando da proclamação do resultado, do qual estaria o concorrente dispensado
313 de comparecer, vindo tal observação a ensejar manifestações complementares e
314 discussões mais abrangentes sobre o teor do Art. 9º, como a aventada retirada da alusão
315 à Congregação em caráter e condição de continuada convocação e atuação ao longo de
316 todo o concurso, embora momentaneamente rejeitada, além de outros elementos
317 arguidos e debatidos; ao final, foi aprovada a modificação da versão original ali
318 apresentada (apensada a esta Ata), para a nova redação, então formalizada e a seguir
319 exposta, em conseqüência da tentativa compiladora e conciliadora da Comissão de
320 Normas e Recursos das diversas concepções externadas pelos Conselheiros sobre o
321 assunto em exame: “**Art. 9º** - O concurso realizar-se-á em sessão pública contínua da
322 Congregação, sem a verificação de quorum, encerrando-se com a divulgação do
323 resultado final; §1º- Fazem parte da sessão pública contínua da Congregação a abertura
324 do concurso, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, o sorteio de pontos, a
325 realização das provas que envolvem expressão oral e a divulgação do resultado das
326 provas teórico-prática ou escrita e do resultado final; §2º- O candidato que não
327 comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso ou a qualquer uma das
328 provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela
329 Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo, e, por
330 conseqüência, impedido de participar das etapas subsequentes; §3º- Não é obrigatória a
331 presença dos candidatos à divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita
332 e do resultado final; §4º- O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade
333 (original ou cópia deste devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a
334 permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as provas do concurso; §5º-
335 Não será permitido qualquer tipo de manifestação por parte do público presente na
336 realização das provas que envolvem expressão oral e de divulgação de resultados do
337 concurso.”; 4- **Art. 17** – considerações e questionamentos gerais foram apresentados no
338 que respeita à forma de realização da consulta bibliográfica para efeito de realização das
339 provas, tendo o Conselheiro **Luis Edmundo Campos** opinado por uma explicitação
340 mais precisa acerca do seu significado e entendimento, com a sua remessa à deliberação
341 da Congregação de cada Unidade Universitária, em cujo âmbito seria normatizado e
342 formalizado o respectivo procedimento; 5- **Art. 19, §3º e Art. 27, §3º** - proposta de
343 retirada da exigência prevista quanto à quantidade de cópias dos documentos requeridos
344 para o julgamento da prova de títulos e do Memorial, com a transferência da sua decisão
345 para as Bancas Examinadoras, tendo a Conselheira **Risonete Souza**, integrante da
346 Comissão de Normas e Recursos, manifestado a sua posição contrária a tal solicitação,
347 assim como alguns outros componentes daquela Comissão e a sua Presidente,

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Luis Edmundo Campos, Risonete Souza, and others.]

348 Conselheira **Maria de Lourdes Trino**, esta com a notícia complementar acerca da
349 realização de uma específica discussão sobre a matéria por parte da citada equipe, com a
350 sua conclusiva deliberação favorável à manutenção do texto na forma apresentada. O
351 Conselheiro **Eduardo Mota** perguntou, com base no teor dos artigos 11 e 12,
352 respectivamente disponibilizados nas formas: “**Art. 11** - As provas do concurso público
353 para a classe A, denominação Professor Auxiliar serão: I- teórico-prática ou escrita, com
354 peso quatro e de caráter eliminatório e classificatório; II- didática, com peso quatro e de
355 caráter classificatório; III- de títulos, com peso dois e de caráter classificatório.” e, “**Art.**
356 **12** - As provas do concurso público para a classe A, denominações Professor Assistente
357 A e Professor Adjunto A serão: I- teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter
358 eliminatório e classificatório; II- didática, com peso três e de caráter classificatório; III-
359 de títulos, com peso dois e de caráter classificatório; IV- defesa de Memorial, com peso
360 dois e de caráter classificatório”, acerca das razões da exigência de defesa de Memorial
361 para os casos de Professor Assistente e Adjunto, sem a equivalente solicitação para a
362 situação de Professor Auxiliar, então externando pessoal opinião favorável à sua
363 indistinta requisição para todas as classes de concursos docentes em apreço, tendo a
364 Conselheira **Maria de Lourdes Trino** justificado aquele procedimento através da
365 opção da Comissão de Normas e Recursos pelo aproveitamento e utilização de tal
366 concepção com base em semelhantes resoluções anteriores sobre o tema, não se
367 contrapondo, contudo, ao acatamento e incorporação da mencionada proposta,
368 efetivamente consumada com o consenso da referida equipe, através da fusão dos dois
369 citados artigos, sob a formatação a seguir apresentada e a consequente renumeração dos
370 demais integrantes da minuta em apreço: “**Art. 11.** As provas do concurso público para
371 a classe A, denominações Professor Auxiliar, Professor Assistente A e Professor
372 Adjunto A serão: I- teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter eliminatório e
373 classificatório; II- didática, com peso três e de caráter classificatório; III- de títulos, com
374 peso dois e de caráter classificatório; IV- defesa de Memorial, com peso dois e de
375 caráter classificatório.”, vindo tal modificação a repercutir sobre o **Art. 27, §3º, inciso I**,
376 com o acréscimo do termo “Professor Auxiliar”: “I - ao resultado da prova teórico-
377 prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso, no caso de concurso
378 para a classe A denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e
379 Professor Auxiliar;” e sobre o *caput* do **Art. 28**, pela mesma razão anterior: “**Art. 28.** A
380 defesa do Memorial terá duração de até 3 (três) horas para a classe A, denominações de
381 Professor Adjunto A, de Professor Assistente A e de Professor Auxiliar e de até 5
382 (cinco) horas para Professor Titular-Livre.” O Conselheiro **Rubens Gonçalves da Silva**
383 efetuou, basicamente, dois encaminhamentos: 1- **Art. 31, §2º** e **Art. 32, §2º** - inclusão
384 da palavra “Livre”, devidamente acatada para os dois referidos textos, com as seguintes
385 formatações coincidentes e conclusivas: “Nas Bancas Examinadoras previstas neste
386 artigo, a participação de docentes e/ou ex-docentes pertencentes à carreira de magistério
387 diferente de Magistério Superior ou do cargo de Professor Titular-Livre do Sistema
388 Federal de Educação, será possível quando houver equivalência da titulação, por
389 proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da
390 Congregação.”; 2- melhor definição e esclarecimento mais preciso acerca das
391 expressões “área de conhecimento” e “etapa”, conforme constantes da minuta em
392 apreço e já mencionadas e comentadas por alguns dos seus pares. O Conselheiro
393 **Cleverson Silva** reportou-se ao *caput* do **Art. 40**, ali redigido na forma: “O candidato
394 poderá interpor recurso devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a
395 serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e
396 protocolado na Secretaria no prazo de dez dias a partir da publicação dos resultados das
397 provas”, para propor a extensão do aludido direito aos membros da Congregação, não

398 ficando restrito, portanto, à sua exclusiva possibilidade por parte do candidato, tendo a
399 Comissão de Normas e Recursos informado sobre tal viabilidade, já prevista e vigente,
400 sem a necessidade da sua explicitação formal na minuta em exame. O Conselheiro
401 **Jacques Miranda** aludiu ao *caput* dos **artigos 31 e 32** para sugerir uma melhor
402 identificação e esclarecimento acerca das classes ou posições funcionais dos professores
403 ali citados, tendo o Conselheiro **João Carlos Silva** opinado pela inserção do termo “por
404 progressão funcional ou equivalente” em ambos os casos, efetivamente concretizada e
405 formalizada através da preferencial utilização, pela Comissão de Normas e Recursos, da
406 palavra “titulação”, conforme adiante exposto nas respectivas redações finais: “**Art. 31.**
407 No concurso referente à classe A, denominação de Professor Adjunto A, a Banca
408 Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de
409 ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior ou equivalente à do
410 concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos
411 dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras
412 instituições.” e “**Art. 32.** No concurso referente à classe A, denominação de Professor
413 Assistente A ou Professor Auxiliar, a Banca Examinadora será composta por três
414 professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de
415 classe e titulação superior à do concurso, com experiência acadêmica na área de
416 conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e
417 um dos suplentes serão de outras instituições.” Em seguida, desenvolveu-se uma breve
418 discussão entre alguns membros do Conselho, com destaque para as participações dos
419 Conselheiros **Luís Edmundo Campos, Raimundo Teixeira Filho e Lorene Pinto** em
420 torno do tópico relacionado com a não exigência da disponibilização da documentação
421 comprobatória da escolaridade mínima, por parte dos candidatos, no momento da
422 inscrição no concurso, tendo a **Senhora Presidente**, em face da complexidade e
423 polêmica produzida pelo tema, optado pela providência de consulta formal à
424 Procuradoria Federal junto à UFBA sobre o assunto, inicialmente imaginada em
425 momento de reunião da Comissão de Normas e Recursos, embora posteriormente
426 formalizada, com o consenso plenário, através de convite ao titular daquele órgão
427 jurídico, Dr. Roberto Cordeiro, para comparecimento na próxima reunião do Conselho
428 acerca da matéria em apreço, já indicando a inviabilidade do seu esgotamento naquela
429 sessão colegiada, também pelo seu excessivo prolongamento, já ultrapassando, em
430 demasia, o prazo previamente programado para sua execução, assim indicando a
431 suspensão e transferência dos debates para a referida oportunidade, em cujo intervalo de
432 tempo devem os Conselheiros proceder ao envio de propostas e sugestões para
433 apreciação e devida compilação pela Comissão, visando à estruturação mais
434 convergente das diversas concepções e manifestações em novo texto de minuta, a ser
435 subsequentemente distribuído para conhecimento e prosseguimento das discussões
436 sobre o assunto. Foram ainda consideradas e devidamente agregadas, por parte da
437 Comissão de Normas e Recursos, as seguintes indicações, alternativamente resultantes
438 de espontânea iniciativa ou de observações e registros diversos dos Conselheiros ao
439 longo dos debates realizados em torno dos aspectos axiais concretamente encaminhados
440 e já anunciados: “1- **Art. 17, §4º** - acréscimo do trecho final: “... e inserida no endereço
441 eletrônico da UFBA, juntamente com a homologação das inscrições.”, com a nova
442 redação: “A Congregação fixará o tempo máximo para a consulta bibliográfica e a sua
443 forma em norma complementar publicada em local visível da Unidade Universitária e
444 inserida no endereço eletrônico da UFBA, juntamente com a homologação das
445 inscrições.”; 2- **Art. 17, §8º** - alteração da sua forma original de: “O resultado da prova
446 escrita será divulgado em sessão pública da Congregação e a lista dos candidatos
447 aprovados publicada em local visível da Unidade Universitária”, para: “O resultado da

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. On the left, there is a signature that appears to be 'Luis Edmundo Campos'. In the center, there are several other signatures, including one that looks like 'Raimundo Teixeira Filho'. On the right, there is a large, stylized signature that could be 'Lorene Pinto'. Below these, there are more initials and a date '22/11' followed by a signature and the number '9'. At the bottom right, the word 'Nave' is written in blue ink.

